

Acto nº 33 de 20 de Maio de 1931

Majora os vencimentos
dos fiscaes lotadores.

Dr. Augustas Maciel, Prefeito
Municipal de Erucânia, no uso das poderes
que lhe são conferidos pelo Dec. 4.666 de 9 de
Dezembro de 1931. etc

Considerando serem exi-
guas os vencimentos, dos fiscaes lotadores, em fa-
ce não só do serviço que lhes está affecto, como
em virtude da carência da vida,

Resolve:

Art. 1º Majorar para 400,000 (quatro-
centos mil reis) os vencimentos mensaes dos fis-
caes lotadores desta Prefeitura, a partir de
1º de Maio de 1931.

Art. 2º Peroguem-se as disposições em
contrario.

Registre-se, publique-se e communique-se
Prefeitura Municipal de Erucânia, em
Boa Vista, 20 de Maio de 1931.

Augustas Maciel
Prefeito